



Universidade Federal de Alagoas  
Departamento de Administração de Pessoal  
Direção Geral

**PORTARIA Nº 1701, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025791/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de **doutor**, curso concluído em **11 de maio de 2019**, a **EDLENE CAVALCANTI SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1994652, lotado(a) no(a) Centro de Educação-CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de setembro de 2019**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 163  
EM 11/09/19